



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Avenida Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - Portugal

Tel. (351) 21 8478774 / 5 / 6 Fax (351) 21 8474582

<http://www.fep.pt> E-mail: violante.lebre@fep.pt

CIRCULAR Nº 15 DIR / 2013

Lisboa, 8 de Agosto de 2013

ASSUNTO: CALENDÁRIO DESPORTIVO DE 2014

Exmos. Senhores,

Vem a FEP pela presente Circular informar V.Exas. as regras de calendarização para os Concursos a realizar no ano de 2014:

A Calendarização dos concursos para o próximo ano, terá de ser efectuada pelas Comissões Organizadoras no site da Federação Equestre Portuguesa em www.fep.pt na área de Gestão de Federados/Organizações, a partir de dia 20 de Agosto. Procedimentos a efectuar em documento anexo.

CONCURSOS NACIONAIS

De acordo com o Regulamento Geral da FEP, no seu artigo 18º, parágrafo 1, relembramos todos os interessados, que **15 de Outubro de 2013**, é a data limite das propostas de calendarização de Concursos Nacionais de todas as disciplinas à excepção dos Saltos de Obstáculos.

Para a disciplina de Obstáculos as Comissões Organizadoras de CSN-A devem submeter as suas calendarizações para o ano seguinte até ao mesmo dia que as calendarizações Internacionais (26 de Setembro de 2013) e os restantes concursos entre os dias 20 de Agosto e 15 de Outubro

As calendarizações só serão consideradas após o pagamento das mesmas.

CONCURSOS INTERNACIONAIS

De acordo com o Regulamento Geral da F.E.I., deverá a FEP enviar a esta Federação até ao próximo dia **1 de Outubro de 2013**, as propostas de calendarização de Concursos Internacionais para o ano de 2014, confirmação para 2014 e calendarização para 2015 de Internacionais Oficiais e Concursos Internacionais de 5 Estrelas.

Neste sentido, informam-se todos os interessados que as propostas de calendarização de Concursos Internacionais terão de ser efetuadas no nosso site e pagas até ao próximo dia **26 de Setembro de 2013**, para que se possa proceder a eventuais ajustes antes do envio das datas definitivas.

De acordo com a Circular Nº 25/DIR/2012 (Preçário para o ano de 2013), a FEP só poderá assumir propostas de calendarização de Comissões Organizadoras, sem quaisquer onus pendentes com a FEP ou a FEI.

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Bandeira de Mello
Secretário Geral